



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 5, de 17 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);
- a urgência das designações para atuar e despachar nas Unidades Judiciárias, em razão de férias, licenças e afastamentos já deferidos;

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o art. 2º, XXII, da Portaria SDM1G nº 127/2019 e DESIGNAR as seguintes Juízas do Trabalho para DESPACHAREM e DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO, na 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, no acervo do Juiz Titular, Sandro Augusto de Souza, em razão de suas férias:

I - PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS, de 01/02 a 05/02/2020, cumulativamente com a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, nos termos do art. 42 do Regimento Interno;

II - ALESSANDRA CASARIL JOBIM, de 20/01 a 31/01/2020, cumulativamente com suas jurisdições na 1ª e na 2ª Varas do Trabalho de Foz do Iguaçu.

Art. 2º - Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão na pauta da próxima sessão.

Publique-se.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Presidente do TRT da 9ª Região

DISPONIBILIZADA no DEJT em 20, 01, 20 pág. 2
Ed. 2896/20 e PUBLICADA em 21, 01, 20

Seção de Designação de Magistrados de 1º Grau

Flavia Santa Vieira
Técnica Judiciária